RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª, 7ª e 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial
Processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **M3/SP ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP ("M3/SP")** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. ("MMM/SP")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **abril de 2023** , em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1031.1 CT | JV | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 7
I.1. Eventos Relevantes 7
I.2. Visão Geral 7
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 8
II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda 8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 8
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 10
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA 12
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 12
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total 12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 13
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 14
II.2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa 14
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 15

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

LASPRO
CONSULTORES

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 16
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 17
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 19
Anexo VI - Cronograma Processual 20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 21
Glossário 22

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de abril de 2021, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores presentes. Em r. decisão de fls. 3.156/3.163[1], proferida em 20 de setembro de 2022, o Plano aprovado foi homologado por este MM. Juízo, concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial ao Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento do MM. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, posteriormente ratificado pelo E. TJ-SP, por meio do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, motivo pelo qual deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Com base nos documentos contábeis apresentados, as Recuperandas M3/SP Engenharia e Comercio Ltda e MMM/SP Engenharia Civil Industria e Comercio de Pré-Moldados Ltda. apresentaram, conjuntamente, Patrimônio Líquido negativo no total de R$ 41.376.122, em abril de 2023.

A M3/SP, no período de janeiro a abril 2023, não registrou faturamento, somente apropriou as despesas operacionais e financeiras, resultando em prejuízo contábil no valor de R$ 74.248.

Já a MMM/SP reconheceu, de janeiro a abril de 2023, faturamento líquido de R$ 4.954.913, valor esse traduzido em resultado contábil positivo de R$ 587.390.

Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências e solicitações adicionais no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*", **opinando pela intimação das Recuperandas**.

[1] Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

LASPRO
CONSULTORES

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 5 de julho de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1031.1 CT | JV | MM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário e nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.992.404/0001-34, com sede à Estrada dos Pereiras, nº 160, Chácara Real (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia/SP, foi fundada em 24 de fevereiro de 1999 e possui, como atividade econômica principal, os serviços especializados para construção (código CNAE 43.99-1-99), as suas atividades secundárias são o comércio varejista de materiais de construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e serviços de engenharia. A empresa possui a seguinte estrutura societária[2]:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	100.000	R$	100.000,00	33,33%
	300.000	**R$**	**300.000,00**	**100,00%**

Sua filial está localizada na Rua dos Buritis, nº 265, Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP.

MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 07.615.419/0001-05, situada à Estrada dos Pereiras, nº 100, Bairro dos Pereiras (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, foi fundada em 28 de junho de 2005 e possui, como atividade econômica principal, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (código CNAE 23.30-3-01). Sua estrutura societária é composta da seguinte maneira[3]:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	493.000	R$	493.000,00	33,33%
	1.479.000	**R$**	**1.479.000,00**	**100,00%**

A filial, inscrita no CNPJ: 07.615.419/0002-88, está localizada à Rua Cachoeira, nº 3850, Jardim das Graças, Cotia/SP.

[2] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35215602888&idproduto= Acesso em: 30 jun.2023

[3] Disponível em: https://www.jucesponline.sp.gov.br/Pre_Visualiza.aspx?nire=35220026717&idproduto= Acesso em: 30 jun.2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de abril de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao mês anterior.

II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	mar/23	abr/23
Ativo	**1.445.767**	**2.169.425**
Ativo Circulante	**1.299.000**	**2.022.658**
Disponível	938.774	1.662.432
Contas a Receber	118.060	118.060
Impostos a Recuperar	124.611	124.611
Adiantamentos a Fornecedores	117.555	117.555
Ativo Não Circulante	**146.767**	**146.767**
Realizável a longo prazo	**68.320**	**68.320**
Créditos c. Pessoas Ligadas	68.320	68.320
Imobilizado	78.446	78.446
Passivo	**1.445.767**	**2.169.425**
Passivo Circulante	**7.302.705**	**8.046.090**
Fornecedores	7.443	7.443
Contas a Pagar	24.830	24.830
Empréstimos e Financiamentos	1.670.680	2.408.115
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.229.953	1.235.903
Obrigações Tributarias	4.268.020	4.268.020
Adiantamentos de Clientes	101.779	101.779
Passivo Não Circulante	**1.994.675**	**1.994.675**
Fornecedores em RJ	**1.681.389**	**1.681.389**
Empréstimos e Financiamentos LP	313.286	313.286
Patrimônio Liquido	**-7.851.612**	**-7.871.340**
Capital Social	300.000	300.000
Ajustes de exercícios anteriores	-4.483.699	-4.483.699
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.651.416	-3.667.914
Resultado do Exercício	-16.498	-19.727

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de abril de 2023, totalizaram R$ 2.169.425, com aumento de 50,1%, comparados ao mês anterior, ocasionado pelo grupo **Disponível**, que perfez R$ 1.662.432 no período, ante R$ 938.774 em março de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

O relatório disponibilizado pela Recuperanda, para validação da rubrica **Contas a Receber**, não registra valores conciliados com as escriturações contábeis em abril de 2023.

No **Imobilizado**, não houve adição ou redução de bens, bem como não há evidência do reconhecimento mensal da depreciação dos bens.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** no mês de abril de 2023, totalizou R$ 10.040.764, saldo esse 37,2% superior em relação ao mês anterior, impactado, principalmente pelo grupo **Empréstimos e Financiamentos**.

- Os **Empréstimos e Financiamentos** somaram R$ 2.721.401, equivalentes a 27,1% do total do endividamento, composto por Empréstimos de Terceiros e Empréstimos Bancários.

- Do total do endividamento, R$ 1.681.389 relativos às dívidas concursais e R$ 8.359.376, às extraconcursais.

As **Obrigações Tributárias** são as mais representativas, com 42,5% (R$ 4.268.020), segregadas conforme a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

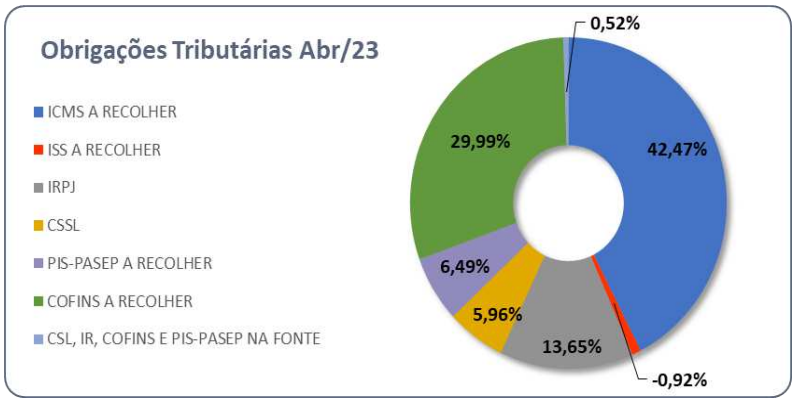

Ademais, o endividamento concursal é composto, unicamente, pelo grupo **Fornecedores em RJ** e não apresentou movimentação no período de janeiro a abril de 2023.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta, no mês de abril de 2023, **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 7.871.340.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	mar/23	abr/23	Acumulado
Receita Líquida	**0**	**0**	**0**
= Resultado Bruto	**0**	**0**	**0**
= Despesas Operacionais	**-16.649**	**-19.812**	**- 74.020**
(-) Despesas Administrativas	-13.476	-14.436	**- 56.326**
(-) Despesas Tributarias	0	0	**- 1.188**
(-) Despesas Gerais	-685	-1.228	**- 6.039**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-2.487	-4.148	**- 10.467**
= Resultado Operacional Líquido	**-16.649**	**-19.812**	**- 74.020**
= Resultado Financeiro	**-142**	**-329**	**- 1.366**
(+) Receitas Financeiras	201	0	**201**
(-) Despesas Financeiras	-342	-329	**- 1.566**
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-16.790**	**-20.141**	**- 75.385**
Receitas Despesas Não Operacionais	292	414	**1.138**
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-16.498**	**-19.727**	**- 74.248**

A Recuperanda não registrou faturamento no período de janeiro a abril de 2023, sendo mantida a apropriação das **Despesas Operacionais e Financeiras**, evidenciando, de forma acumulada, Resultado Líquido em prejuízo de R$ 74.248.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de "Lançamentos de Caixa", o qual não está de acordo com o CPC 03 (R02). Os saldos apresentados estão conciliados com a escrituração contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Liquidez Imediata	0,07	0,06	0,06	0,06	0,13	0,21
Liquidez Seca	0,12	0,12	0,12	0,11	0,18	0,25
Liquidez Corrente	0,12	0,12	0,12	0,11	0,18	0,25
Liquidez Geral	0,10	0,10	0,10	0,10	0,15	0,21
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**
Endividamento	-1,12	-1,12	-1,12	-1,12	-1,18	-1,28
Composição do Endividamento	0,77	0,77	0,77	0,77	0,79	0,80
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	0,01	-0,01	-0,01
Instrumentos Financeiro	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**
Capital Circulante Líquido	-5.933.652	-5.949.184	-5.967.412	-5.987.207	-6.003.705	-6.023.432

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores referente aos últimos seis meses.

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Saldo Inicial	5	5	4	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	1	0	0	0	0
Saldo Final	5	4	4	4	4	4

Além dos colaboradores, há 3 (três) diretores, conforme mencionado em relatórios pretéritos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	mar/23	abr/23
Ativo	**13.765.812**	**14.313.741**
Ativo Circulante	**7.342.912**	**7.991.117**
Disponível	262.806	266.022
Clientes	2.524.329	2.629.368
Estoques	2.076.845	1.878.624
Adiantamento a Fornecedor	11.236	11.236
Empréstimos a Receber M3SP	2.467.697	3.205.867
Ativo Não Circulante	**6.422.900**	**6.322.624**
Realizável a longo prazo	**1.035.684**	**1.044.391**
Depósitos e Bloqueios Judiciais	55.144	56.302
Clientes em Recuperação Judicial	385.086	385.086
Partes Relacionadas	595.453	603.004
Imobilizado	**5.387.216**	**5.278.232**
Passivo	**13.765.812**	**14.313.741**
Passivo Circulante	**28.935.956**	**28.711.397**
Fornecedores	5.486.845	5.535.307
Estoque de Terceiros a Industrializar	1.775.382	1.326.170
Empréstimos e Financiamentos	105.001	105.001
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.854.590	6.896.071
Obrigações Tributárias	14.714.137	14.848.847
Passivo Não Circulante	**19.150.807**	**19.107.127**
Fornecedores em RJ	19.150.807	19.107.127
Patrimônio Liquido	**-34.320.951**	**-33.504.782**
Capital Social	1.479.000	1.479.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-35.907.045	-35.799.852
Resultado do Exercício	107.095	816.069

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos,** no mês de abril de 2023, totalizaram R$ 14.313.741, saldo esse R$ 547.929 superior em relação ao mês anterior, em razão das movimentações dos **Empréstimos a Receber – M3/SP**, com saldo R$ 3.205.867.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

O **Imobilizado** líquido totalizou R$ 5.278.232, representando 36,9% do total dos ativos, no qual estão inclusas as quantias relacionadas às depreciações mensais dos bens.

A Recuperanda, mantém valores de mútuos com Maria Emília e Empréstimos com Sócios, escriturados na rubrica de **Partes Relacionadas**, com saldo de R$ 603.004.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de abril de 2023, somou obrigações de R$ 47.818.523, com redução de R$ 268.239, comparado ao mês anterior, em decorrência das variações do grupo de **Estoque de Terceiros a Industrializar**.

- Do total do endividamento, R$ 28.711.397 referem-se às obrigações extraconcursais e R$ 19.107.127 às concursais, as quais não apresentaram movimentação, composta unicamente pelo grupo **Fornecedores em RJ**.

A rubrica de **Obrigações Tributárias** é responsável por 31,1% (R$ 14.848.847) do endividamento total, dos quais R$ 6.576.112 são relativos ao Cofins PGFN.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em abril de 2023, o **Patrimônio Líquido** foi negativo em R$ 33.504.782.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	mar/23	abr/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**1.865.501**	**1.996.079**	**5.706.995**
(-) Deduções da Receita Operacional	- 236.820	- 260.573	**- 752.082**
Receita Líquida	**1.628.681**	**1.735.506**	**4.954.913**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 812.543	- 332.717	**- 2.125.103**
= Resultado Bruto	**816.138**	**1.402.789**	**2.829.809**
= Despesas Operacionais	**- 714.688**	**- 592.856**	**- 2.264.837**
(-) Despesas Administrativas	- 605.496	- 483.673	**- 1.826.064**
(-) Despesas Tributárias	-	-	**- 2.430**
(-) Depreciação e Amortização	- 108.984	- 108.984	**- 435.935**
(+/-) Outros Resultados Operacionais	- 208	- 200	**- 408**
= Resultado Operacional Líquido	**101.450**	**809.933**	**564.972**
= Resultado Financeiro	**- 1.174**	**- 3.395**	**- 9.147**
(+) Receitas Financeiras	-	-	**-**
(-) Despesas Financeiras	- 1.174	- 3.395	**- 9.147**
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	**100.275**	**806.538**	**555.825**
(+/-) Receitas Despesas Não Operacionais	6.820	9.531	**31.565**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**107.095**	**816.069**	**587.390**

No período de janeiro a abril de 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 4.954.913.

- No mês de abril de 2023, auferiu R$ 1.735.506.

Os **Custos** absorveram, de forma acumulada, 42,9% Receita Líquida, até abril de 2023.

As **Despesas Operacionais** até abril de 2023, totalizaram o acumulado de R$ 2.264.837, sendo as **Despesas Gerais e Administrativas**, as mais representativas (36,9%), somadas às **Despesas Financeiras** (R$ 9.147), evidenciou **Resultado Líquido** em lucro de R$ 587.390.

- No mês de abril de 2023, reconheceu **Resultado Líquido** positivo de R$ 816.069.

II.2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de "Lançamentos de Caixa", o qual não está de acordo com o CPC 03 (R02). Os saldos apresentados estão conciliados com a escrituração contábil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Liquidez Imediata	0,02	0,02	0,04	0,02	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,16	0,18	0,15	0,16	0,18	0,21
Liquidez Corrente	0,24	0,27	0,26	0,25	0,25	0,28
Liquidez Geral	0,16	0,19	0,16	0,17	0,17	0,19
Índices de Estrutura de Capitais	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**
Endividamento	-1,39	-1,44	-1,41	-1,40	-1,40	-1,43
Composição do Endividamento	0,60	0,61	0,61	0,60	0,60	0,60
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,38	-0,38	-0,43	-0,36	-0,36	-0,37
Instrumentos Financeiro	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**	**mar/23**	**abr/23**
Capital Circulante Líquido	-22.274.871	-21.641.971	-21.893.785	-21.789.533	-21.593.043	-20.720.279

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último seis meses.

	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Saldo Inicial	33	35	35	35	35	34
Admitidos	2	0	0	0	0	3
Demitidos	0	0	0	0	1	5
Saldo Final	35	35	35	35	34	35

Além dos colaboradores, há 3 diretores e 09 autônomos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Deságio de 50%; Pagamento do crédito em até 12 meses
III - Quirografários	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano O pagamento do crédito, após aplicado o deságio de 77%, será pago em 120 parcelas mensais. <u>Subclasse Credores Colaboradores</u> (a) o pagamento do valor de face do crédito constante do quadro geral de credores, sem a aplicação de deságio; (b) uma carência de 15 (quinze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) durante o período de carência, sem prejuízo do item *c.* acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de um valor adicional correspondente a até 7% (sete por cento) do valor da nota do (d) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de quantia equivalente a até 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor do crédito; (e) decorrido o período de carência estabelecido, o valor do crédito, observados eventuais abatimentos realizados na forma dos itens c. e d. acima, será pago em 105 (cento e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas; (f) a taxa de atualização da dívida, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ, será de 6% ao ano. <u>Subclasse Credores Estrangeiros</u> (a) será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor de face do crédito em moeda estrangeira; (b) um período de carência de 15 meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito apurado em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês, o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês. <u>Subclasse de Credores Financeiros</u> (a) 15% (quinze por cento) de deságio aplicado sobre o valor de face; (b) um período de carência de 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito, já com o deságio aplicado, em 108 (cento e oito) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês; (d) a taxa de atualização do crédito observará (d.1.) até a aprovação do PRJ em assembleia geral de credores, será observada a taxa de 3% (três) por cento ao ano; e (d.2.) a partir da aprovação do PRJ, será observada, para fins de atualização, INPC acrescida de 1% (um por cento) ao mês.
IV - ME E EPP	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do O pagamento do crédito, após aplicado deságio de 77%, será pago em até 120 parcelas mensais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de abril de 2021, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores presentes. Em r. decisão de fls. 3.156/3.163, proferida em 20 de setembro de 2022, o Plano aprovado foi homologado por este MM. Juízo, concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial ao Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento este MM. Juízo Recuperacional com relação à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, posteriormente ratificado pelo E.TJ-SP por meio do v. acórdão prolatado no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, motivo pelo qual deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Desagio	Valor a Vencer
I	5.032.942	2.516.471	2.516.471	2.516.471
III	13.762.779	10.597.340	3.165.439	3.165.439
IV	724.652	557.982	166.670	166.670
TOTAL	**19.520.374**	**13.671.793**	**5.848.580**	**5.848.580**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período deste relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Às 3.320/3.343, no Relatório Mensal de Atividades relativo ao mês de setembro de 2022, foram solicitados alguns esclarecimentos/documentos, os quais permanecem pendentes de regularização, a saber:

- Esclarecer o saldo credor apurado no grupo de Custos, referente ao mês de setembro de 2022;

- Disponibilizar os comprovantes de pagamento da Classe I – Trabalhista;

- Encaminhar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03 (R02) relativos a M3SP e MMM/SP, de forma mensal;

- Relatório financeiro de Clientes, contemplando todo o saldo em aberto escriturado, em planilha Excel, relativo à Recuperanda M3SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/05/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/06/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/06/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/06/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
02/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
28/08/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/08/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
18/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
18/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
20/09/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/09/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/09/2024	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. M3/SP e MMM/SP
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (AC 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa,** por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.**

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/07/2023 às 17:46 , sob o número W1RJ23700181655
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 6E5F325.